

TERMO DE REFERÊNCIA – TDR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA EVENTOS DOS COMITÊS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E SEUS COMITÊS AFLUENTES.

Governador Valadares/MG, 16 de julho de 2024.



SUMÁRIO

1. A AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL	3
2. OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA.....	6
3. OBJETO	8
4. JUSTIFICATIVA	8
5. DEFINIÇÕES	10
6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO	10
7. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10
8. LOTES DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA	11
9. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	12
10. VALOR E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	29
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	30
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	32
13. FONTE DE RECURSOS.....	32
14. PAGAMENTO.....	33
15. CONDIÇÕES DE GARANTIA.....	34
16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	34
17. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	34



1. A AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), criada em 20 de junho de 2002, tem personalidade jurídica de uma associação de direito privado, com fins não econômicos. Foi constituída, inicialmente, para o exercício das funções de Secretaria Executiva.

Atualmente, exerce as funções definidas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, que tratam, em suas respectivas esferas, das competências das chamadas Agências de Água ou Agências de Bacia.

A AGEVAP é formada por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal são pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral. A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente, dois Diretores Executivos, três Assessores e um Controlador, como mostrado na Figura 1

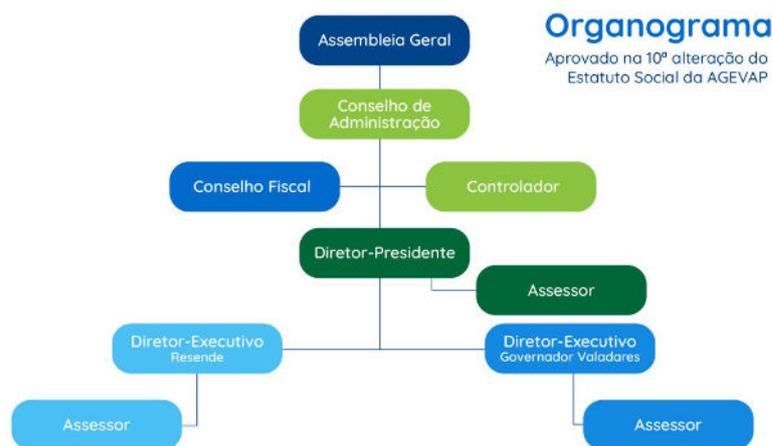


Figura 01 – Organograma da AGEVAP

A sede da AGEVAP está localizada em Resende/RJ. A Agência possui 10 (dez) Unidades Descentralizadas (UDs) nos municípios de Volta Redonda, Petrópolis, Nova Friburgo, Campos dos Goytacazes, Seropédica, Rio de Janeiro, Angra dos Reis (no



estado do Rio de Janeiro), Juiz de Fora, Guarani (no estado de Minas Gerais) e São José dos Campos (no estado de São Paulo). A Agência possui, ainda, uma Filial em Governador Valadares-MG.

Atualmente, a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão assinados com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a 17 (dezessete) CBHs.

Na Tabela 1, a seguir, são apresentados os respectivos contratos de gestão, comitês atendidos, resoluções de delegação/equiparação e outras informações pertinentes.

Contrato de Gestão	Data de assinatura	Órgão Gestor	CBHs Atendidos	Resolução Conselhos	Prazo de Delegação
027/ANA/2020	04/12/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	Comitê de Integração da Bacia Rio Paraíba do Sul - CEIVAP	Resolução nº 167/2015 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	30/06/2026
INEA 69/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha; Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	Resolução nº 228/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 68/2022	29/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Guandu; Baía de Ilha Grande	Resolução nº 229/2020 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2025
INEA 67/2022	28/12/2022	Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA	Baía de Guanabara	Resolução nº 261/2022 Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro	31/12/2024
IGAM PS1 001/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Preto e Paraibuna	Deliberação nº 432/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
IGAM PS2 002/2019	27/11/2019	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	Pomba e Muriaé	Deliberação nº 432/2019 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	19/11/2024
034/ANA/2020	21/12/2020	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	CBH-Doce	Resolução nº 212/2020 – Conselho Nacional de Recursos Hídricos	31/12/2025
IGAM DO1 A DO6 001/2020	15/12/2020	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM	CBHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhauçu	Deliberação nº 441/2020 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais	31/12/2025

Tabela 01 - Contratos de Gestão sob a responsabilidade da AGEVAP



A AGEDOCE (AGEVAP - Filial Governador Valadares/MG) está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Água para CBH-Doce, em âmbito federal, e para seis comitês estaduais mineiros, sendo eles: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), por meio da Resolução Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 212, de 28 de agosto de 2020, recebeu delegação de competência para o exercício das funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

No dia 21 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 34/2020 e, no dia 30 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Em Minas Gerais, a equiparação da AGEVAP para o exercício das funções de agência de água para a porção mineira da Bacia Hidrográfica do Rio Doce foi aprovada por meio da Deliberação Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH-MG nº 441, de 04 de setembro de 2020.

No dia de 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 001/2020, e, no dia 22 de dezembro de 2020, seu respectivo Termo Aditivo, entre a AGEVAP e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), com anuência dos CBH's Afluentes Mineiros do Rio Doce, para o exercício das funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros do Rio Doce: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Ainda não há contrato de gestão celebrado junto à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), considerando que a cobrança não foi implementada na porção capixaba da bacia, razão pela qual a entidade, por ora, não atende aos CBHs do Espírito Santo.



2. OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs), entes do Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, constituem o “Parlamento das Águas”, espaço em que representantes da comunidade de uma bacia hidrográfica discutem e deliberam a respeito da gestão dos recursos hídricos, compartilhando responsabilidades de gestão com o poder público.

Comitê é um termo que indica uma comissão, junta, delegação ou reunião de pessoas para debate a execução de ações de interesse comum. Bacia hidrográfica é um território delimitado por divisores de água cujos cursos d’água em geral convergem para uma única foz localizada no ponto mais baixo da região. Unindo os dois conceitos, tem-se o CBH, ou seja, o fórum em que um grupo de pessoas, com diferentes visões e atuações, se reúne para discutir sobre um interesse comum – o uso d’água na bacia.

É por meio de discussões e negociações democráticas que os CBHs avaliam os reais e diferentes interesses sobre os usos das águas das bacias hidrográficas. Possuem poder de decisão e cumprem papel fundamental na elaboração das políticas para gestão das águas nas bacias, sobretudo em regiões sujeitas a eventos críticos de escassez hídrica, inundações ou na qualidade da água, que possam colocar em risco os usos múltiplos da água, conforme assegurados em Lei.

Na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em âmbito federal, está instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce). Criado por meio de Decreto Presidencial, em 25 de janeiro de 2002, atua como um Comitê de Integração, reunindo representantes dos CBHs afluentes mineiros e capixabas.

O CBH-Doce é formado por conselheiros de 03 (três) segmentos (poder público, usuários e sociedade civil) e possui papel estratégico para a gestão de recursos hídricos na região, viabilizando a articulação dos diversos atores visando à cooperação em prol da conservação e recuperação do Rio Doce.



Em Minas Gerais, a Bacia Hidrográfica do Rio Doce é dividida em 06 (seis) Circunscrições Hidrográficas (CH), com CBHs já estruturados, conforme abaixo:

- I. DO1 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- II. DO2 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- III. DO3 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio;
- IV. DO4 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí;
- V. DO5 - Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga; e
- VI. DO6 - Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da Bacia do Rio Doce, o PIRH-Doce, para fins de planejamento, dividiu a porção capixaba da Bacia do Rio Doce em 03 (três) Unidades de Análise (UA), sendo adotada a estrutura a seguir:

- I. UA 7 – CBHs Guandu; Santa Joana; e Santa Maria do Doce;
- II. UA 8 – CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce;
- III. UA 9 – CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce.

Na Figura 1, apresenta-se a atual divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e suas CHs e UAs.

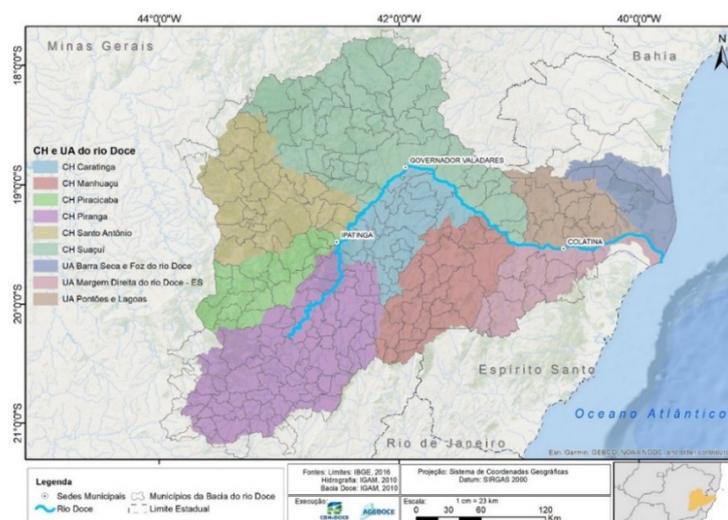


Figura 1 – Divisão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce em Circunscrições Hidrográficas e Unidades de Análise



3. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, sob demanda, para eventos dos comitês da bacia hidrográfica do rio doce e seus comitês afluentes.

4. JUSTIFICATIVA

A gestão eficaz e participativa dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce e seus afluentes demanda a realização de eventos estratégicos, tais como câmaras técnicas, plenárias e encontros de comitês de bacia. Essas instâncias assumem um papel fundamental ao proporcionar um ambiente adequado para a interação entre diversos atores, desde representantes governamentais até membros da sociedade civil.

A participação democrática é um dos principais benefícios desses eventos, permitindo o engajamento de diferentes partes interessadas, como órgãos públicos, setor privado e acadêmicos. A diversidade de vozes presentes nessas instâncias fortalece a legitimidade das decisões tomadas, refletindo a pluralidade de interesses e necessidades da comunidade.

Além disso, a realização de câmaras técnicas e plenárias proporciona um ambiente adequado para a troca de conhecimento e experiências. Especialistas, gestores e demais participantes têm a oportunidade de compartilhar boas práticas, lições aprendidas e informações técnicas relevantes, enriquecendo o repertório de todos os envolvidos na gestão dos recursos hídricos.

Estes eventos também desempenham um papel importante na discussão sobre o andamento na implementação das metas e ações dos planos de recursos hídricos. A participação ativa nessas instâncias contribui para o desenvolvimento de estratégias preventivas e corretivas, alinhadas com as metas estabelecidas, assegurando uma abordagem integrada e sustentável, permitindo, assim o monitoramento constante do



progresso. Tal avaliação de forma regular é essencial para identificar desafios, oportunidades e para realizar adaptações necessárias, garantindo a eficácia das medidas ao longo do tempo.

Outro aspecto relevante é a capacidade dessas instâncias em lidar com a resolução de conflitos relacionados ao uso da água. Os encontros de comitês de bacia se apresentam como espaços propícios para a identificação e resolução de divergências, promovendo a construção de consensos e o equilíbrio entre os variados interesses presentes na bacia.

A regularidade e a transparência desses eventos fortalecem institucionalmente os comitês de bacia, promovendo a confiança entre os participantes e a sociedade em geral. Essas instâncias não apenas fortalecem a gestão local, mas também asseguram o alinhamento das ações dos comitês com objetivos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em conclusão, os eventos como câmaras técnicas, plenárias e encontros de comitês de bacia emergem como ferramentas estratégicas para fomentar uma gestão integrada e participativa dos recursos hídricos na Bacia do Rio Doce. Estas instâncias constituem pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a eficiência, a equidade e a sustentabilidade na gestão dos recursos hídricos.

Contratar uma empresa especializada em fornecimento de coffee break destes eventos pode trazer uma série de benefícios significativos, tais como: praticidade, variedade, qualidade além de ser mais econômico que organizar um coffee break por conta própria, pois exige equipe, estrutura.

Em resumo, o coffee break se configura como uma ferramenta estratégica para o sucesso dos eventos de gestão das águas na Bacia do Rio Doce e seus afluentes. Ao proporcionar um momento de descontração, networking e troca de ideias, o coffee break contribui para o engajamento dos participantes, aumenta a participação ativa



nas discussões e atividades e, conseqüentemente, eleva a qualidade das decisões tomadas. Estudos comprovam que a oferta de coffee break em eventos pode aumentar o nível de interação entre os participantes e elevar em a produtividade das atividades. Empresas especializadas em coffee break oferecem serviços completos, desde a seleção dos alimentos e bebidas até a montagem e desmontagem do local, liberando os organizadores do evento para se concentrarem nas atividades estratégicas.

5. DEFINIÇÕES

- **COMITÊS DE BACIA:** Órgãos financiadores e instância de tomadas de decisões referentes aos eventos;
- **AGEDOCE/ Secretaria Executiva:** Gestão e fiscalização das atividades objeto de contratação deste TDR;
- **CONTRATADA:** Responsável pela execução dos serviços objetos deste TDR;

6. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 Os itens a serem contratados serão adquiridos na modalidade Pregão Presencial, por se caracterizarem como bens comuns, tendo em vista que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O critério de seleção será **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



A CONTRATADA deverá prestar os serviços, **SOB DEMANDA**, o fornecimento de coffee break para os eventos e atividades correlatas da AGEDOCE e dos Comitês que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce e seus afluentes.

8. LOTES DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

Ao todo, a bacia hidrográfica do rio Doce possui 06 (seis) circunscrições hidrográficas na porção mineira, além do comitê de Integração do rio Doce. Os eventos ocorreram dentro destas circunscrições hidrográficas.

Para viabilizar a contratação, foram definidos sete lotes, conforme descritos a seguir.

LOTES	
LOTE 1: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA	Para esse lote, considerou-se o município de PONTE NOVA ou municípios em um raio de 100 km de distância de Ponte Nova.
LOTE 2: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICAS DO RIO PIRACICABA	Para esse lote, considerou-se o município de ITABIRA ou municípios no raio de 100Km de distância ITABIRA .
LOTE 3: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICAS DO RIO SANTO ANTÔNIO	Para esse lote, considerou-se os municípios de ITABIRA E BELO ORIENTE ou municípios no raio de 100Km de distância de Itabira ou Belo Oriente.
LOTE 4: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICAS DO RIO SUAÇUÍ	Para esse lote, considerou-se o município de GOVERNADOR VALADARES ou municípios no raio de 100Km de distância de Governador Valadares.
LOTE 5: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA	Para esse lote, considerou-se o município de CARATINGA ou municípios no raio de 100Km de distância de Caratinga.
LOTE 6: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO MANHUAÇU	Para esse lote, considerou-se o município de MANHUAÇU ou municípios no raio de 100Km de distância de Manhuaçu.
LOTE 7: CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	Em função da extensão da bacia do rio Doce, todos os eventos ocorrerão no município de Governador Valadares ou Colatina (ES) .



9. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

9.1 A CONTRATADA prestará os serviços, **SOB DEMANDA**, nos municípios listados, conforme necessidade do comitê e lote (s) contratados. A definição do tipo de serviço, dependerá, exclusivamente, do seu porte. Dessa forma, foram definidos a seguir:



EVENTOS POR LOTE

Item	Descrição	LOTE 1		LOTE 2		LOTE 3		LOTE 4		LOTE 5		LOTE 6		LOTE 7	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
1	Plenária	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
4	Reunião	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total por ano		4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Total geral		8		8		8		8		8		8		8	

Tabela 1 – Previsão de Eventos por Lote, em 2024 e 2025.



O quadro abaixo apresenta a descrição dos serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA.

LOTE 1- CBH PIRANGA						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa e todos utensílios necessários (pratos,	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34



		talheres, copos, guardanapos, descartáveis). Estimativa de 40 pessoas.				
4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL			R\$ 44.388,00			

Tabela 02- Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 1- CBH PIRANGA

- 1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:**
Média de público: 80 pessoas por plenária
Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.
- 2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”**
Média de público: 40 pessoas por reunião.
Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025.



LOTE 2 – CBH PIRACICABA						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras, empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,24



4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras, empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,24
TOTAL GERAL					R\$ 44.388,00	

Tabela 03- Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 2- CBH PIRACICABA

- 1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:**
Média de público: 80 pessoas por plenária
Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.
- 2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”**
Média de público: 40 pessoas por reunião.
Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025



LOTE 3 – CBH SANTO ANTÔNIO						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffe Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34



4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL					R\$ 44.388,00	

Tabela 04 - Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 3- CBH SANTO ANTÔNIO

1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:

Média de público: 80 pessoas por plenária

Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.

2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”

Média de público: 40 pessoas por reunião.

Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025



LOTE 4 – CBH SUAÇUI						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 60 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 60 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos,	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34



		talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 30 pessoas.				
4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 30 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL			R\$ 44.388,00			

Tabela 05 - Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 4- CBH SUAÇUÍ

1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:

Média de público: 60 pessoas por plenária

Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.

2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”

Média de público: 30 pessoas por reunião.

Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025.



LOTE 5 – CBH CARATINGA						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho,	Un	02	R\$ 3961,67	R\$ 7.923,34



		casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 40 pessoas.				
4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL			R\$ 44.388,00			

Tabela 06 - Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 5 - CBH CARATINGA

- 1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:**
Média de público: 80 pessoas por plenária
Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.
- 2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”**
Média de público: 40 pessoas por reunião.
Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025.



LOTE 6 – CBH MANHUAÇU						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc).. Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK-2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne) , salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 80 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK - 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolo de cenoura com ganache, broa de milho, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, mini quiches de alho poró, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc).. Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34



4	000078891	COFFE BREAK-4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras, empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 40 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL					R\$ 44.388,00	

Tabela 07- Descrição dos Produtos e Serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 6- CBH MANHUAÇU

- 1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:**
Média de público: 80 pessoas por plenária
Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.
- 2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”**
Média de público: 40 pessoas por reunião.
Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025.



LOTE 7 – CBH DOCE						
Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000078891	COFFE BREAK - 1: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolos, broa, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc). Estimativa de 100 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
2	000078891	COFFE BREAK - 2: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), iogurte (morango/ coco), pão de queijo, mini-hambúrgueres artesanais, croissant de frango, bolo de limão com mousse, broa de queijo, bolo de cenoura com ganache, bolo de chocolate, pastel assado de frango, mini hot dog, mini esfirras. empadinhas de bacon com queijo, mini pastel de feira (queijo e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 100 pessoas.	Un	02	R\$ 7.135,33	R\$ 14.270,66
3	000078891	COFFE BREAK- 3: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), mineirinhos (minisanduíches de filé de leitão com couve no pão de queijo), esfirras de carne com palmito, bolo de cenoura com ganache e chocolate, mini quiches de alho poró, empadinhas de palmito, folhados de goiaba, pasteis de vento (frango e carne), salada de frutas (acompanhada de leite condensado). Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 50 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34



4	000078891	COFFE BREAK- 4: Café com açúcar, café sem açúcar, suco natural, água mineral, leite morno e frio, refrigerante (guaraná e coca cola), pães de queijo, bolos, broa, torta (doce, salgada), salgadinhos (coxinha, rissole, kibe, bolinha de queijo), mini croissants, torradas, patê de frango, salada de frutas (acompanhado de leite condensado / mel), mini sonho, casadinhos de goiabada, mini pão de sal e doce, manteiga, presunto, muçarela. Com fornecimento de montagem e desmontagem, mesa para Coffee Break com toalha longa, e todos utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, descartáveis, etc.). Estimativa de 50 pessoas.	Un	02	R\$ 3.961,67	R\$ 7.923,34
TOTAL GERAL					R\$ 44.388,00	

Tabela 08- Descrição dos Produtos e Serviço.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS DO LOTE 7- CBH DOCE

1. Quantidade estimada para a realização do evento “Plenária”:

Média de público: 100 pessoas por plenária

Previsão: 04 plenárias, sendo 2 plenárias em 2024 e 2 plenárias em 2025.

2. Quantidade estimada para a realização do evento “Reunião”

Média de público: 50 pessoas por reunião.

Previsão: 04 reuniões, sendo 2 reuniões em 2024 e 2 reuniões em 2025.



- 9.2 Os eventos podem ser realizados em qualquer localidade dentro da Bacia do Rio Doce, considerando a distribuição por lote conforme estabelecido neste Termo de Referência sendo que os espaços físicos, recursos humanos e demais serviços devem ser previamente escolhido/aprovados pela AGEDOCE, e comunicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias à CONTRATADA.
- 9.3 Por tratar de expectativa e estimativa de demanda, os quantitativos máximos previstos para os serviços, não constituem compromissos futuros para a AGEDOCE de sua execução total ou parcial.
- 9.4 Por tratar de expectativa e estimativa de demanda, os quantitativos máximos previstos para os serviços, não constituem compromissos futuros para a AGEDOCE de sua execução total ou parcial.
- 9.5 A quantidade a ser servida deve estar adequada ao número de participantes;
- 9.6 Por solicitação do CONTRATANTE, todo fornecimento de alimento e/ou bebidas, deverá prever a possibilidade de adequação de cardápio para casos de restrição alimentar.
- 9.7 Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pela AGEDOCE, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.
- 9.8 A Contratada deve observar que alguns itens poderão ser contratados em conjunto ou de maneira isolada conforme apresentado na descrição detalhada na ordem de execução.
- 9.9 A Contratante poderá solicitar, a qualquer tempo, inclusive durante a realização do evento, outros itens que constam neste termo de referência, ficando sujeito à concordância e disponibilidade de atendimento por parte da Contratada.



10. A Contratada deve fornecer vasilhames e descartáveis na quantidade necessária para atender às demandas do Contrato, durante toda a sua vigência.

10. VALOR E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação terá validade estimada de 13 (treze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato, sendo previstos o máximo de 12 (doze) meses para a execução dos serviços e 1 (um) mês para trâmites administrativos finais.

10.2 O valor máximo da contratação consta abaixo:

Lotes	Valor Máximo por Lote
Lote 01 – CBH PIRANGA:	R\$ 44.388,00
Lote 02 – CBH PIRACICABA	R\$ 44.388,00
Lote 03 – CBH SANTO ANTÔNIO	R\$ 44.388,00
Lote 04 – CBH SUAÇUÍ	R\$ 44.388,00
Lote 05 – CBH CARATINGA	R\$ 44.388,00
Lote 06 – CBH MANHUAÇU	R\$ 44.388,00
Lote 07 – CBH DOCE	R\$ 44.388,00
Valor Máximo da Contratação	R\$ 310.716,00

Tabela 09 – Valor Máximo da Contratação

10.3 Propostas com valor acima do preço máximo serão desclassificadas.

10.4 Os valores foram definidos com base em cotações de mercado e no Sistema Banco de Preços.



10.5 A AGEDOCE poderá realizar o acréscimo ou a supressão do quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, situação que desde já fica devidamente autorizada pela CONTRATADA.

10.5.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- b) Prover os serviços de forma adequada em todos os níveis de trabalho;
- c) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados.
- d) Comunicar ao gestor do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- e) Responder pelos serviços que executar e riscos que assumir, na forma do ato convocatório, da legislação aplicável e da matriz de aplicação de riscos, quando houver.
- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo de até 03 (três) dias úteis, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.
- g) Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios que por ventura se fizerem necessários à execução do objeto do contrato.



- h) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à CONTRATANTE ou a terceiros.
- i) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- j) Relatar ao gestor do contrato toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- k) Não permitir a utilização do trabalho do menor de idade;
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Fica vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços nos termos do inciso VI do artigo 122, da Lei Federal nº 14.133/2021, salvo quando devidamente autorizada pela AGEDOCE.
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- o) Quando se tratar de dedicação exclusiva de mão de obra, manter atualizado e disponível, mensalmente, os comprovantes de pagamento de salários e impostos dos funcionários designados para a prestação dos serviços.



12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- b) Fornecer à CONTRATADA: documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Nomear um gestor para exercer a fiscalização do contrato, designado pelo Diretor-Presidente;
- d) Notificar a CONTRATADA sobre eventuais penalidades a serem aplicadas, bem como acerca da existência de quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Decidir, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, questões contratuais que lhe sejam apresentadas, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- f) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13. FONTE DE RECURSOS

13.1 Os recursos financeiros para pagamento do objeto desta contratação (e respectivas despesas decorrentes) serão provenientes dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, conforme Contrato de Gestão nº 034/2020, e seus respectivos aditivos, e pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, conforme Contrato de Gestão nº 001/2020, e seus respectivos aditivos, previstos no Plano de Aplicação Plurianual, aprovado pelos Comitês com atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

13.2 Os serviços serão custeados integralmente com recursos de natureza investimento, conforme apresentado a seguir: (Tabela 10).



Lote	Contrato de Gestão	Rateio	Rubrica
1 - CH DO1 Piranga	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1 - Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
2 – CH DO 2 Piracicaba	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1 - Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
3 – CH DO 3 Santo Antônio	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1 - Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
4 – CH DO 4 Suaçuí	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1 - Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
5 – CH DO 5 Caratinga	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1- Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
6 – CH DO 6 Manhuaçu	Nº 001/IGAM/2020	100%	PAP – 1.2.3.1 Desenvolver a organização e realização de reuniões, eventos internos e externos dos comitês de bacia hidrográfica
7 – CH DO 7 Doce	Nº 034/ANA/2020	100%	PAP Doce – 3.1.1.2 - Promover as reuniões, câmaras técnicas e plenárias do CBH DOCE

Tabela 10 – Fontes de Recursos

14. PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pela AGEDOCE, após a efetiva prestação do serviço e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados úteis da emissão da nota fiscal.



14.2 A emissão da nota fiscal deverá ocorrer após o expresse atesto/aprovação da AGEDOCE, relativamente aos respectivos serviços prestados, observando-se a retenção dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá especificar os recursos financeiros constante no Contrato e especificado nas respectivas ordens de serviço.

14.4 Deverá o(a) Contratado(a), por ocasião da apresentação de cada Nota Fiscal para pagamento, apresentar as respectivas regularidades fiscais.

15. CONDIÇÕES DE GARANTIA

15.1 Não será exigida garantia da proposta ou garantia contratual.

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo Gestor do Contrato, designado pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE.

16.2 A CONTRATADA deverá manter preposto, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1 É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da AGEDOCE.

17.2 A contratação do objeto deste Termo de Referência não gera qualquer vínculo empregatício entre os empregados e prestadores de serviços da CONTRATADA e a AGEDOCE.



17.3 No caso de ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a AGEDOCE e mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza.

17.4 A ausência de comunicação por parte da AGEDOCE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades.

17.5 A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

17.6 A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à AGEDOCE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a comprometam ou que possam comprometer a execução do contrato, independente de solicitação.

Área Responsável/Requisitante:

(assinado eletronicamente)

GISELY CONCEIÇÃO SOUZA

Analista Administrativo

Secretaria Executiva

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

